



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 3/2023 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 19 de abril de 2023

Demissão a pedido, de empregado público.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas “i” e “j”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido, o empregado público **ROMILDO DAS CHAGAS SILVA**, do cargo de **Fiscal**, matrícula **CRMV-AC Nº 0050**, nomeado pela **PORTARIA 6/2022 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA**, de 2 de agosto de 2022, de 21 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes
Presidente do CRMV-AC
CRMV-AC nº 0152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 19/04/2023 12:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136026

Código de Autenticação: 86fb9732fd



Rua Major Ladislau Ferreira Nº 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279